

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
PESQUISA E INOVAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: ESTUDOS APLICADOS AO AVAMEC.		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	LabTIME UFG	
Fundação:	RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Gilson Oliveira Barreto		2481629
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62*****		gilsonbarreto@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☒ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
Vivemos um tempo em que a cultura digital constitui parte profunda da existência contemporânea. As tecnologias digitais já não ocupam apenas o lugar de ferramentas externas, mas atravessam o cotidiano, moldam modos de conhecer, reorganizam práticas sociais, reconfiguram temporalidades e instauram novas formas de significação. Como discuti em minha tese (BARRETO, 2015), elas compõem uma ecologia sociotécnica que redefine nossa relação com o mundo, com o outro e com o conhecimento. Nesse contexto, a educação, especialmente aquela vinculada às políticas públicas, é convocada a responder de forma inventiva às transformações em curso. A simples presença de infraestrutura tecnológica não garante processos inovadores. É necessário reconfigurar concepções pedagógicas, currículos, arquiteturas e experiências formativas, para que o digital se torne, de fato, matéria viva da aprendizagem e não apenas um suporte de conteúdos. O AVAMEC ocupa um lugar estratégico nesse horizonte. Com milhões de usuários distribuídos em todo o território nacional, tornou-se uma das maiores infraestruturas públicas de formação do país. Ambientes Virtuais de Aprendizagem, no entanto, não são estruturas fixas. Funcionam como organismos vivos, que crescem, se transformam, retroagem, exigem investigação constante e precisam ser continuamente repensados em suas dimensões tecnológica, pedagógica, cultural e política. Este projeto surge exatamente dessa necessidade. Pretende investigar, propor, testar e avaliar inovações aplicadas ao AVAMEC, fortalecendo-o como ecossistema de formação e como política pública de grande alcance. Busca, entre outros pontos, pesquisar e desenvolver novas funcionalidades e arquiteturas escaláveis para Ambientes Virtuais de Aprendizagem, investigar metodologias emergentes e modelos pedagógicos adequados ao contexto digital, analisar práticas de formação continuada e elaborar trilhas e percursos formativos inovadores, produzir recursos educacionais acessíveis e multimodais articulados à diversidade sociocultural brasileira, avaliar usabilidade, acessibilidade, experiência do usuário e eficácia pedagógica, e desenvolver estudos experimentais com cursos piloto em áreas estratégicas. O projeto apoia-se em equipes multidisciplinares que envolvem especialistas em educação, computação, comunicação, design, engenharias. Essa pluralidade epistêmica responde diretamente à natureza do problema. Ambientes Virtuais de Aprendizagem não são apenas sistemas computacionais, mas ecossistemas sociotécnicos e culturais. A inclusão, nesse percurso, não aparece como tópico isolado, mas como princípio orientador. Ambientes		

educacionais digitais precisam ser acessíveis, responsivos e sensíveis às múltiplas realidades do país, de modo a garantir equidade e justiça educacional favorecendo práticas formativas ampliando o alcance das formações por meio de tecnologias digitais responsáveis e inclusivas. Por outro lado, o uso de cursos piloto como laboratórios de experimentação permite avaliar a ecologia da ação em ambientes digitais, no sentido discutido por Morin (2005). Reconhece-se que toda inovação educacional produz efeitos imprevisíveis, que exigem escuta, ajustes e aprimoramentos contínuos. Assim, este projeto se justifica pela urgência de fortalecer e reinventar o AVAMEC, consolidando-o como espaço de pesquisa, inovação e formação pública em larga escala.

I.a. Identificação do Objeto

Desenvolver estudos avançados, pesquisas aplicadas e inovações tecnológicas e pedagógicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, com foco na evolução, qualificação e expansão do AVAMEC como plataforma estratégica de formação pública no Brasil.

I.b. Número Registro do Projeto

PI09252-2025

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

30/12/2026

I.d. Resultados Esperados

Inovações tecnológicas aplicadas ao AVAMEC, com melhorias em arquitetura, desempenho, usabilidade e acessibilidade.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapas	Descrição da Atividade	Indicador	Unidade	Qtd	Início	Final
1	1.1	Planejamento geral e organização inicial	Produto entregue	Unid	1	M1	M1
1	1.2	Pesquisa preliminar e análise documental do AVAMEC	Relatório	Unid	1	M1	M2
1	1.3	Revisão de literatura técnico-científica sobre AVAs	Relatório	Unid	1	M1	M3
2	2.1	Mapeamento dos fluxos pedagógicos	Documento	Unid	1	M2	M3
2	2.2	Modelagem arquitetônica e técnica preliminar	Documento	Unid	1	M3	M4
2	2.3	Especificação de requisitos funcionais e pedagógicos	Documento	Unid	1	M3	M4
3	3.1	Prototipação inicial de interface e navegação	Protótipo	Unid	1	M4	M5
3	3.2	Prototipação de fluxos de aprendizagem	Protótipo	Unid	1	M4	M6
4	4.1	Desenvolvimento inicial das funcionalidades estruturantes	Módulo	Unid	1	M5	M7
4	4.2	Implementação das trilhas de aprendizagem	Módulo	Unid	1	M6	M7
5	5.1	Testes de usabilidade	Relatório	Unid	1	M7	M8
5	5.2	Avaliação da experiência do usuário (UX)	Relatório	Unid	1	M8	M9
6	6.1	Implementação das diretrizes WCAG 2.1	Validação	Unid	1	M8	M9
6	6.2	Testes de acessibilidade com usuários reais	Relatório	Unid	1	M9	M10

7	7.1	Desenvolvimento dos cursos piloto	Curso	Unid	2	M9	M10
7	7.2	Aplicação e coleta de dados dos cursos piloto	Relatório	Unid	1	M10	M11
8	8.1	Avaliação metodológica dos cursos piloto	Relatório	Unid	1	M11	M11
8	8.2	Ajustes pedagógicos e revisão das trilhas	Documento	Unid	1	M11	M12
9	9.1	Roteirização pedagógica dos conteúdos (120h)	Hora-roteiro	120h	1	M6	M12
9	9.2	Produção multimídia dos conteúdos	Produto educacional	Unid	120	M7	M12
I.f. Indicadores de cumprimento das metas							
✓ Módulos funcionais do AVAMEC, Curso 120 horas, Código							

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 1.758.280,00 – Originado por descentralização de recursos de termo de cooperação com o MEC.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro	R\$ 1.758.280,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) 1.555.999,80	Total 1.555.999,80
a-Pessoal	950.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	950.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 203.703,60
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços (despesas com importação de mercadorias)	203.703,60
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 30.000,00
d- Despesas com diárias	Total 26.000,00
e – Material de Consumo	Total 346.296,20
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00

Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	346.296,20
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f- Investimento	Total
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	17.582,80
Custos indiretos para a UA/Órgão Laboratório	17.582,80
Total	35.165,60
Justificativa:	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$167.114,60 (cento e sessenta e sete mil cento e quatorze reais sessenta centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	1.555.999,80
Previsão de custos indiretos	35.165,60
D.A.O da Fundação	167.114,60
Total do plano	1.758.280,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			
Não serão adquiridos bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do LabTIME
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimentos das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☒ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º *caput* e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no [art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no [inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966](#)”.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
1	A definir alunos do curso de graduação	-	-	-	-	

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	A definir	-	UFG	Extensão	docente	12	20	6.000,00	48.000,00
02	A definir	-	UFG	Extensão	discente	12	60	2.000,00	24.000,00
03	A definir	-	UFG	Extensão	discente	12	60	1.500,00	18.000,00
04	A definir	-	UFG	Extensão	discente	10	60	1.600,00	16.000,00
	Total								100.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O valor das bolsas seguirá o que determina a Portaria Conjunta 2917/2025 da UFG

Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Serão selecionados por análise de currículo e entrevistas

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
	Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Gilson Oliveira Barreto

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Pesquisa e Inovação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem: Estudos Aplicados ao AVAMEC”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “**Pesquisa e Inovação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem: Estudos Aplicados ao AVAMEC**”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$1.758.280,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$167.114,60 (Cento e sessenta e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

PESQUISA E INOVAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: ESTUDOS APLICADOS AO AVAMEC.				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 12 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 47,68	R\$ 572,14	R\$ 572,14
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 56,62	R\$ 679,50	R\$ 679,50
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 425,71	R\$ 5.108,49	R\$ 5.108,49
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 1.376,74	R\$ 16.520,91	R\$ 16.520,91
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 609,74	R\$ 7.316,82	R\$ 7.316,82
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 44,34	R\$ 532,13	R\$ 532,13
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 40,21	R\$ 482,51	R\$ 482,51
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 423,09	R\$ 5.077,13	R\$ 5.077,13
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 201,02	R\$ 2.412,20	R\$ 2.412,20
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 117,34	R\$ 1.408,07	R\$ 1.408,07
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 328,72	R\$ 3.944,64	R\$ 3.944,64
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 33,85	R\$ 406,16	R\$ 406,16
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 1.617,88	R\$ 19.414,55	R\$ 19.414,55
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 7.087,58	R\$ 85.051,02	R\$ 85.051,02
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 303,90	R\$ 3.646,84	R\$ 3.646,84
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 1.211,79	R\$ 14.541,51	R\$ 14.541,51
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 13.926,22	R\$ 167.114,60	R\$ 167.114,60

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 05 de Dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - PESQUISA E INOVAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM_ ESTUDOS APLICADOS AO AVAMEC.pdf

Documento número #ad79111c-fd3d-4bc7-8331-13e0caf735ec

Hash do documento original (SHA256): d5854f20b308431e555556e9cfc81b3fd6eb736ac6c9b5098a6435940f71241b

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 05 dez 2025 às 10:00:09

Log

05 dez 2025, 09:16:18	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número ad79111c-fd3d-4bc7-8331-13e0caf735ec. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2026 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 dez 2025, 09:17:14	Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
05 dez 2025, 10:00:09	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 189.26.133.154. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 dez 2025, 10:00:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ad79111c-fd3d-4bc7-8331-13e0caf735ec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ad79111c-fd3d-4bc7-8331-13e0caf735ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.